



RECEBEM
EM
- 8 DEZ 1976

(30 DE NOVEMBRO DE)

1976

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), destinado à concessão de auxílio à Escola Estadual de 1º Grau "Otto Weiszflog", para uniformização dos alunos da fanfarra escolar.

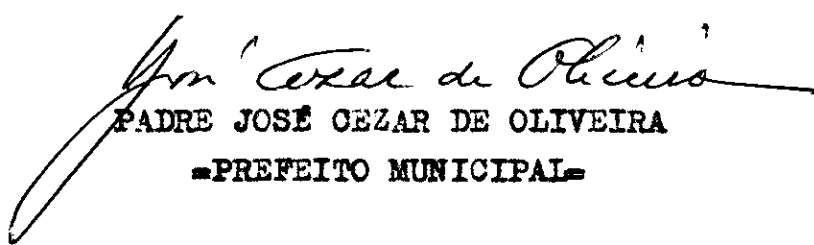
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial do seguinte item orçamentário:

403-4.1.1.0.94

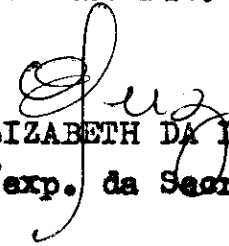
10.58.323.1.01 - 12 - Aquisição de Tartarugas, sinalizações e reparos em geral.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Novembro de 1.976.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.-


ELIZABETH DA LUZ
-resp. p/exp. da Secretaria-